



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI Nº 2.281, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010**

Denomina de Francisco Bezerra da Silva rua localizada no bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCO BEZERRA DA SILVA**, o prolongamento da rua Elena Pastora, segundo sentido sul/norte, tendo como início o cruzamento da mesma com a rua Dorgival Nóbrega de Assis, seguindo até a divisa com a propriedade dos herdeiros do Sr. Luiz Oliveira, no bairro Alto do Cruzeiro.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de novembro de 2010.

**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
Prefeito